

PROCESSO 32/2018**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2018 – FMASH****ATA Nº 01/2018 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 05 (cinco) dias do mês de novembro de 2018, às 13:30 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 50/2018, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos Permanentes para Utilização no setor de Cadastro Único dos Programas Sociais da SMASH**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. De acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas: J. CARLOS PEIXER DA COSTA, UNIMAX TRADING LTDA. ME, FAROL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., R S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, MATHEUS VIEIRA ZAGO EPP, VITOR AFONSO ROSSI MUNIZ, ALESSI LICITAÇÕES INTERMEDIações E NEGOCIOS- EIRELI, DIRCEU LONGO E CIA LTDA., SOMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME, MICROLAGES EQUIP E MAT P ESCRIT LTDA ME, AFH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, VICENTE DEPARTAMENTOS EIRELI ME e PARALELAS COM. DE MAT. E EQUIPAM. LTDA. Apresentaram propostas as Empresas: MATHEUS ZAGO, J. CARLOS, MICROLAGES, SOMA, VICENTE, PARALELAS, SUPRIMÓVEIS, FAROL e ALESSI. Pela análise, certificou-se que ficaram desclassificadas as de autoria das empresas: *MICROLAGES – item 5 – ante a ausência da declaração requerida na alínea “f” do subitem 5.8.4 do edital; * SUPRIMÓVEIS – pela ausência das declarações exigidas nas alíneas “b” a “d” do subitem 5.8.4 do edital e, *FAROL – pela ausência das declarações exigidas nas alíneas “a” a “e” do subitem 5.8.4 do edital. E, as demais, atenderam todas as exigências editalícias, sendo-as classificadas. Nos horários estipulados, iniciou-se as fases de lances. Encerrada a etapa competitiva no sistema eletrônico, com acréscimo do período randômico, em que o término da sessão foi aleatoriamente determinado pelo próprio sistema. Após concluída esta etapa, revelou-se a classificação dos menores preços:

- **Item 01 – Matheus – R\$ 479,20 cada, totalizando R\$ 1.437,60**
- **Item 02 – Matheus – R\$ 93,94 cada, totalizando R\$ 1.315,16**
- **Item 03 – Matheus – R\$ 157,98 cada, totalizando R\$ 2.211,72**
- **Item 04 – Microlages – R\$ 1.415,90 cada, totalizando R\$ 7.079,50**
- **Item 05 – J. Carlos – R\$ 3.370,00 cada, totalizando R\$ 23.590,00**
- **Item 06 – Microlages – R\$ 284,50 cada, totalizando R\$ 569,00**
- **Item 07 – Microlages – R\$ 483,00 cada, totalizando R\$ 1.932,00**
- **Item 08 – DESERTO**
- **Item 09 – Soma – R\$ 98,00 cada, totalizando R\$ 980,00**
- **Item 10 – Matheus – R\$ 289,99 cada, totalizando R\$ 579,98**
- **Item 11 – DESERTO**
- **Item 12 – Soma – R\$ 135,00 cada, totalizando R\$ 810,00**
- **Item 13 – DESERTO**
- **Item 14 – Microlages – R\$ 453,00 cada, totalizando R\$ 1.812,00**
- **Item 15 – Soma – R\$ 186,00 cada, totalizando R\$ 2.604,00**
- **Item 16 – Vicente – R\$ 310,00 cada, totalizando R\$ 930,00**
- **Item 17 – Vicente – R\$ 446,00 cada, totalizando R\$ 5.352,00**
- **Item 18 – Vicente – R\$ 450,00 cada, totalizando R\$ 2.700,00**
- **Item 19 – Soma – R\$ 79,30 cada, totalizando R\$ 1.268,80**

- **Item 20 – DESERTO**
- **Item 21 – Vicente – R\$ 196,00 cada, totalizando R\$ 2.156,00**
- **Item 22 – Matheus – R\$ 387,82 cada, totalizando R\$ 387,82**
- **Item 23 – Soma – R\$ 266,50 cada, totalizando R\$ 266,50**
- **Item 24 – Matheus – R\$ 836,38 cada, totalizando R\$ 836,38**
- **Item 25 – DESERTO**

As etapas de lances encontram-se nos Relatórios do Sistema, os quais passam a fazer parte da presente ata. Dando continuidade aos trabalhos, a Pregoeira, às 16:30 horas do dia 06/11, concedeu prazo de 01 (uma) hora às Participantes com menores preços, para envio da documentação de habilitação e das propostas readequadas. Às 18:00 horas a sessão foi suspensa em face do horário de expediente do Município, sendo reaberta às 08:00 horas do dia 07/11. Recebidos os documentos e as propostas readequadas, submetidos à análise, certificou-se que as empresas apresentaram os documentos em plena vigência, sem restrição, atendendo todas as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Consigna-se que, a empresa J. CARLOS, apresentou a Prova de Regularidade com a Fazenda Federal com a vigência expirada, contando, com o prazo de 5 dias úteis para regularização, consoante disposto no subitem 9.3 do edital. Às 11:00 horas, foi concedido o prazo para manifestação da intenção de recursos, sem que houvesse manifestação nesse sentido. Registra-se ainda que, conforme disposto no subitem 22.5 do Edital, as Empresas ficam desde já intimadas a encaminhar os documentos originais ou cópias autenticadas e as propostas comerciais readequadas, em até 03 (três) dias, para o Setor de Licitações, à Rua Benjamin Constant nº 13 – Centro – Lages/SC, CEP 88501-900 a/c da Pregoeira, ficando a adjudicação condicionada a recepção dos documentos e das propostas. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Vanessa de Oliveira Freitas
Pregoeira

Gisele Furtado Dornelles
Equipe de Apoio